

264

**PATENTES BIOTECNOLÓGICAS: OS CAMINHOS DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO BASEADO NA UTILIZAÇÃO DE SERES VIVOS E SEUS IMPACTOS NO DIREITO BRASILEIRO.***Bruno Alberto Paracampo Mileo, Pedro Alexandre Rodrigues Pereira, Eliane Cristina Pinto Moreira (orient.) (Centro Universitário do Pará).*

A pesquisa dedica-se ao estudo das Patentes concedidas a partir de produtos ou processos oriundos de seres vivos, isto é, as chamadas patentes biotecnológicas. Perifericamente estudam-se também as Instituições competentes, os procedimentos para obtenção de patentes biotecnológicas no território nacional, a estipulação de limites ético-sociais e jurídicos, bem como a divergência de interesses existentes entre países desenvolvidos (detentores da tecnologia de ponta) e países em desenvolvimento (detentores de uma vasta biodiversidade), conflitos de interesses esses que geram uma inerente discussão sobre a biopirataria. Metodologicamente, o Projeto se divide em três fases. Na fase inicial, será realizada a pesquisa bibliográfica, através de livros de doutrina sobre Biodireito, Propriedade Intelectual e Regulamentação da Biotecnologia, além de livros não-jurídicos, artigos e textos existente sobre o assunto. A pesquisa e o estudo da legislação também serão fundamentais para o trabalho, entendendo o Acordo sobre aspectos dos direitos de propriedade intelectual relacionados ao comércio (TRIPS) e a Lei de Propriedade Industrial Brasileira. Posteriormente, haverá uma pesquisa institucional que terá como objeto o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e a Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI). Por fim, ocorrerá a pesquisa em banco de dados brasileiros, visando identificar a existência e os procedimentos de concessão de patentes biotecnológicas no País. Em suma, o presente trabalho procurará discutir a aplicação das normas jurídicas que tutelam a utilização de seres vivos e suas partes como objetos de patenteamento, obedecendo aos requisitos de novidade, invenção e aplicabilidade industrial, sem esquecer a importância da valorização do homem e a necessidade de salvaguardar a proteção da vida, da saúde e do meio-ambiente.